

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E ONZE -----

Ao oito dias do mês de Setembro de dois mil e onze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às dez horas e trinta minutos.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e votação a acta número trinta e três da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Hasta Pública para Alienação de uma Viatura Sinistrada de marca Nissan.

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 02-09.01/2011 do Serviço de Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: Adjudicar ao Senhor Narciso Calado Simões, pelo valor de 205 € (duzentos e cinco euros) e nas restantes condições da Hasta Pública.-----

FUNDAMENTOS: 1. A base de licitação era de 160 € (cento e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal. -----

2. Proposta única.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Hasta Pública para Adjudicação do Arrendamento do Quiosque sito no Passeio das Romeirinhas.

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 04-03.04/2011 do Serviço de Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Adjudicar ao Senhor Leonel Pedro dos Santos de Matos, pelo valor de 100 € (cem euros), acrescido de IVA à taxa legal e nas restantes condições da Hasta Pública. -----

FUNDAMENTOS: 1. A base de licitação era de 100 € (cento euros), acrescido de IVA à taxa legal. -----

2. Proposta única.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Nona Alteração às Actividades Mais Relevantes Dois Mil e Onze/Dois Mil e Catorze.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----
REFERÊNCIA: Processo número zero seis DAGF barra SC de Dois Mil e Onze. -----
APRESENTANTE: Senhor Presidente -----
PROPOSTA: - Aprovar a Nona Alteração às Actividades Mais Relevantes Dois Mil e Onze/Dois Mil e Catorze, documento que será dado como reproduzido na acta. -----
FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----
DELIBERAÇÃO: Aprovar -----
FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD. -----
Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Décima Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Onze. -----
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----
REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Onze. -----
APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----
PROPOSTA: Aprovar a Décima Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Onze.-----
FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro, documento que será dado como reproduzido na acta. -----
DELIBERAÇÃO: Aprovar -----
FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD. -----
Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Reabilitação da Colectiva A2 – ASAS – Bairro Azul – Alteração da Fiscalização -----
LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André-----
REFERÊNCIA: Processo número vinte e oito de dois mil e dez e informação número cento e vinte e nove de dois mil e onze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----
APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----
PROPOSTA: Retirar a proposta, para reanálise.-----
DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----
FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Reabilitação da Colectiva A2 – ASAS – Bairro Azul (Desenvolvimento do PSS) -----
LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----
REFERÊNCIA: Processo número vinte e oito de dois mil e dez e informação número cento e vinte cinco de dois mil e onze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----
APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----
PROPOSTA: Um – Aprovar o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde apresentado pelo empreiteiro, Vitor M. C, Antunes, Lda., para a execução da obra em referência.-----
FUNDAMENTOS: Nº 1 do Artº 12º do Decreto-lei nº 273/2003 de 29 de Outubro. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----
FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Concurso Público para a Reabilitação Urbana de S. Francisco – Sector B – Lista de erros e omissões aceite -----

LOCALIZAÇÃO: S. Francisco da Serra -----

REFERÊNCIA: Processo número zero um, zero oito, zero cinco de dois mil e onze e informação número cento e vinte e oito de dois mil e onze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: 1 – Aprovar o aditamento ao programa de procedimento e caderno de encargos, documentos que serão dados como reproduzidos na acta. -----

2 – Aprovar a lista de erros e omissões aceite, respectivo mapa de quantidades final a colocar a concurso, esclarecimentos à lista de erros e omissões e correcção ao caderno encargos condições técnicas. -----

3 – Aprovar o orçamento devidamente rectificado. -----

4 – Aprovar a alteração do valor base decorrente da modificação ao mapa de quantidades, sendo o novo preço base de 331.470,00€ (Trezentos e trinta e um mil quatrocentos e setenta euros), acrescido de IVA, (19.888,20€), que perfaz um total de 351.358,20 € (Trezentos e Cinquenta e Um Mil Trezentos e Cinquenta e Oito Euros e Vinte Cêntimos). -----

FUNDAMENTOS: 1 - Foram apresentadas listas de erros e omissões por parte dos interessados, num total de 4 empresas. -----

Foi efectuada uma primeira prorrogação de prazo para apresentação das propostas publicada em Diário da república n.º 154 de 11.08.2011 com o aviso n.º 932/2011. -----

As listas apresentadas foram analisadas pelos projectistas e efectuada as devidas correcções, que conduziram a um aumento no orçamento de cerca de 6,7% traduzindo-se num aumento do valor base de 22.100 € (IVA não incluído). -----

As correcções efectuadas, centraram-se essencialmente na correcção de quantidades e alguns esclarecimentos, pelo que se considera que não houve alteração dos aspectos fundamentais das peças do procedimento. -----

Prevê-se a execução da obra em **2011 e 2012** e encontra-se prevista em PPI de acordo com o seguinte: -----

1 – Rede de esgotos pluviais, **objectivo 2.4.3.2.1. e projecto n.º 2004/022** no valor de 20.850,00€ acrescido de IVA (1.251,00 €) que perfaz um total de 22.101,00€ (Vinte e Dois Mil Cento e Um Euros); -----

2 – Rede de distribuição de água, **objectivo 2.4.4.2.5. e projecto 2004/032** no valor de 27.480,00€ acrescido de IVA (1.648,80 €) que perfaz um total de 29.128,80€ (Vinte e Nove Mil Cento e Vinte e Oito Euros e Oitenta Cêntimos); -----

3 – Infra-estruturas eléctricas, **objectivo 3.2.2.2. e projecto 2004/069** no valor de 70.050,00€ acrescido de IVA (4.203,00 €) que perfaz um total de 74.253,00€ (Setenta e Quatro Mil Duzentos e Cinquenta e Três Euros); -----

4 – Arranjos exteriores e arruamentos, **objectivo 3.3.1.1.2. e projecto 2002/173** no valor de 180.780,00€ acrescido de IVA (10.846,80 €) que perfaz um total de 191.626,80€ (Cento e Setenta Mil Trezentos e Cinquenta Euros e Quarenta Cêntimos); -----

5 – Rede de telefones, **objectivo 3.5.2. e projecto 2004/116** no valor de 32.310,00€ acrescido de IVA (1.938,60 €) que perfaz um total de 34.248,60€ (Trinta e Quatro Mil Duzentos e Quarenta e Oito Euros e Sessenta Cêntimos) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

2 – Artigo 61º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CASA DO POVO DE ALVALADE -----

ASSUNTO: Patrocínio para Alvalade com Amor -----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Transferência de verba para a Casa do Povo de Alvalade no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) para apoio à edição do Livro “Para Alvalade, com Amor” da autoria do Professor Doutor Deodato Guerreiro, cujo produto reverte totalmente a favor do Lar da Terceira Idade de Alvalade; -----

FUNDAMENTOS: UM – Tendo em conta a aprovação da candidatura efectuada pela Casa do Povo de Alvalade ao Programa Operacional Potencial Humano para construção de um Lar de Idosos em Alvalade; -----

DOIS – Que o referido equipamento orçará em cerca de dois milhões e cem mil euros, tendo a Casa do Povo de Alvalade de assegurar uma comparticipação de noventa mil euros; -----

TRÊS – Que a Instituição não tem capacidade financeira para fazer face à sua comparticipação, estando assim a promover diversas iniciativas para angariação de fundos, nomeadamente o lançamento da referida publicação; -----

QUATRO – É da competência da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias, nos termos da alínea a) do nº 4 do 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICÍPES DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Doações de peças ao Museu do Trabalho Rural de Abela -----

REFERÊNCIA: Informação número 16 do Serviço de Museu da Divisão de Cultura e Desporto, de 10 de Agosto de dois mil e onze. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Aceitar e agradecer aos municípios que constam em anexo as doações ao Museu do Trabalho Rural, documento que será dado como reproduzido na acta. -----

FUNDAMENTOS: UM – O Município de Santiago do Cacém valoriza a promoção e a salvaguarda do património do concelho. -----

DOIS – O Museu do Trabalho Rural ao preservar memórias do quotidiano rural, é uma referência identitária para as populações do concelho. -----

TRÊS – Ao abrigo do disposto na alínea h) do nº 1 do artigo 64 da Lei nº 169/99, de 1 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dada a importância para o enriquecimento do espólio do Museu do Trabalho Rural. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICÍPES DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Doações de peças ao Museu Municipal de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação número 17 do Serviço de Museu da Divisão de Cultura e Desporto, de 10 de Agosto de dois mil e onze. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----
PROPOSTA: Aceitar e agradecer aos munícipes que constam em anexo as doações ao Museu Municipal, documento que será dado como reproduzido na acta. -----
FUNDAMENTOS: UM – O Município de Santiago do Cacém valoriza a promoção e a salvaguarda do património do concelho. -----
DOIS – O Museu Municipal de Santiago do Cacém possui no seu acervo um rico e diversificado espólio fruto de várias doações. -----
TRÊS – Ao abrigo do disposto na alínea h) do nº 1 do artigo 64 da Lei nº 169/99, de 1 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dada a importância para o enriquecimento do espólio do Museu do Trabalho Rural. -----
DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----
FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ESTRELA DE SANTO ANDRÉ – ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO. -----

ASSUNTO: Reversão do prédio relativo ao Campo de Jogos de Vila Nova de Santo André -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo nº 01-02.04/DAGF/SAP/2004. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: 1 – Efectuar o distrate da escritura lavrada em 12 de Maio de 2006, no Cartório Notarial de Santiago do Cacém, com a “Estrela de Santo André – Associação de Cultura, Recreio e Desporto”, revertendo o prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 6 228º, e descrito na Conservatória do registo predial de Santiago do Cacém, sob a ficha n.º 3863, da freguesia de Santo André, para a posse do Município de Santiago do Cacém. -----

FUNDAMENTOS: UM – Conforme acordado com a referida Associação, uma vez que se alteraram os pressupostos que estiveram na base da cedência, designadamente, no que se refere à manutenção do equipamento e à candidatura para financiamento para as obras de melhoramentos. -----

DOIS - De acordo com a alínea f) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ESTRELA DE SANTO ANDRÉ – ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, RECREIO E DESPORTO. -----

ASSUNTO: Protocolo entre o Município e o Estrela de Santo André para a Gestão do Campo Municipal de Vila Nova de Santo André. -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo número 01/2010-3.3.1 da Divisão de Cultura e Desporto. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Aprovar a proposta do protocolo para a gestão e utilização do Campo Municipal de Vila Nova de Santo André, documento que será dado como reproduzido na acta.

FUNDAMENTOS: 1. Considerando a importância do aumento e melhoria das infra-estruturas de prática de Actividade Física e Desportiva, que proporcionam uma actividade orientada para a qualidade de vida dos munícipes; -----
Considerando que o aumento do índice da prática desportiva da população reflete-se como um factor de desenvolvimento do individuo nas vertentes sociais, cultural e do seu bem-estar; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Considerando a boa organização interna apresentada pelo clube e os resultados apresentados nomeadamente na vertente formativa dos jovens, é proposta a celebração de um protocolo que permita a gestão e utilização do Campo de Futebol de Santo André pela Associação de Cultura, Recreio e Desporto Estrela de Santo André. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Acção Social Escolar – 2011/2012 - Auxílios Económicos: Livros, Material Escolar e Apoio Alimentar – Agrupamentos de Escolas de Alvalade Sado, Cercal do Alentejo, Santiago do Cacém e Santo André -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: S.r.23.1.1. Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/2011, informação nº 194/DEASS/2011 de 24/08/2011. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Um: Atribuir os escalões e respectivas participações (alimentação, livros e/ou material escolar) às crianças e aos alunos do Pré-Escolar e do 1º Ciclo, relativos aos processos pendentes e novos pedidos, constantes dos Anexos, I e II, documentos que serão dados como reproduzidos na acta.-----

Dois: Transferir para os Agrupamentos de Escolas, relativos aos processos pendentes e novos pedidos, atrás previstos, as verbas para livros e/ou material escolar, destinadas às crianças e aos alunos do Pré-Escolar e do 1º Ciclo – escalão A e B, constantes nos anexos I e II, a saber: Agrupamento de Escolas de Alvalade Sado 85,25€ (oitenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos); Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo 75,00€ (setenta e cinco euros); Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém 75,00€ (setenta e cinco euros) e Agrupamento de Escolas de Santo André 125,00 € (cento e vinte e cinco euros), sendo o valor total de 360,25 € (trezentos e sessenta euros e vinte e cinco cêntimos). -----

FUNDAMENTOS: - alínea b) e d) do número 3 do artigo 19.º da Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro; -----

- nºs 1, alínea c), e o nº 2, do artigo 14º, do Dec.-Lei n.º 399- A/ 84 de 28 de Dezembro;-----

- nº 1 e nº 2 do artigo 8º, e nº 1 e nº 2 do artigo 9º do Despacho nº 18987/2009 de 17 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 14368-A/2010, de 14 de Setembro;

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Venda de Cortiça. -----

LOCALIZAÇÃO: Pinhal do Concelho, Herdade do Canal, Aldeia dos Chãos e Boavista.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 02-04/2011 da Divisão de Administração Geral e Financeira, Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado. -----

PROPOSTA: Considerar a Hasta Pública deserta, dado ter sido entregue qualquer proposta.--

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Alienação do loteamento Municipal “Nova Lezíria”. -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 02-14.02/DAGF/SAP/2011. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: UM – Que seja deliberado alienar em Hasta Pública o Loteamento Municipal “Nova Lezíria”, em Vila Nova de Santo André, constituído por dois lotes de terreno, destinados a comércio, inscritos na matriz predial urbana da freguesia de Santo André sob os Artigos 6 597º e 6 598º e descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os n.ºs 4205/20090403 e 4206/20090403, respectivamente. -----

DOIS – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

FUNDAMENTOS: 1 – De acordo com a alínea i) do nº 2 do artigo 53º e da alínea a) do nº 6 do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

2 – Tendo em conta que se prevê que o valor de base da licitação seja superior a 1000 vezes o valor do índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública.

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM. -----

ASSUNTO: Aprovação da abertura da discussão pública do loteamento Municipal nº 03/2011 – Alteração ao Loteamento Municipal da Nova Lezíria – Vila Nova de Santo André.-----

LOCALIZAÇÃO: Loteamento Municipal da Nova Lezíria – Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento n.º 3/2011 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Um: Aprovar a abertura da discussão pública da alteração de loteamento n.º 3/2011, conforme peças escritas e desenhadas em anexo, mantendo-se o número de lotes inicial (dois) sendo que a função habitacional anteriormente prevista, desenvolvida em edifícios plurifamiliares é alterada para ocupação com comércio, desenvolvido através de superfícies comerciais idênticas às existentes na envolvente imediata. Embora a área a lotear se mantenha inalterada, as transformações a nível dos usos permitidos para os lotes, a configuração dos mesmos, o número de pisos, a área total de construção prevista e as áreas previstas para zonas verdes, passeios, estacionamento e circulação são significativamente alteradas. -----

Dois – Publicitar a mesma através de aviso a publicar no Diário da República e comunicação social, por um período de 8 (oito) dias para anúncio e 15 (quinze) dias para discussão pública, estando o mesmo disponível na DOGU (Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística) na sede do Município e na Junta de Freguesia de Santo André. -----

FUNDAMENTOS: Uma vez que se trata de uma operação do loteamento promovida pela autarquia local em área não abrangida por Plano de Urbanização ou Plano de Pormenor nos termos do n.º 5, art.º 7.º e 22.º do Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na sua actual redacção, deve a mesma ser submetida a discussão pública, cujos períodos de anúncio e duração são respectivamente 8 (oito) e 15 (quinze) dias de acordo com o artigo 77.º do Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Aprovação de Protocolo de Colaboração com o Governo Civil -----

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Governo Civil de Setúbal e o Município de Santiago do Cacém, documento que será dado como reproduzido na acta.-----

FUNDAMENTOS: 1. O presente protocolo visa a criação de uma parceria institucional, tendo em conta os objectivos que foram identificados nas áreas de actividade e competência de cada um dos contraentes, bem como o aproveitamento de sinergias resultantes da sua actuação constante;-----

2. O presente protocolo prende-se, fundamentalmente, com a necessidade de efectivação prática de alterações legislativas ocorridas, pretendendo contribuir para a agilização de procedimentos, a desburocratização e a modernização da administração pública.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

Durante a reunião o respectivo Secretário Substituto elaborou a presente minuta de cada uma das deliberações constantes acima, a qual reproduz fielmente o seu texto, tendo a minuta sido lida em voz alta e imediatamente a seguir aprovada por unanimidade nos termos e para os efeitos do artigo 92º, nºs 3 e 4 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção da Lei 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, sendo de seguida assinada por mim, Maria Helena Gonçalves Gamito Silvestre Lourenço, Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira e pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e cinquenta minutos.-----
